



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.068 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

16 de abril de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Errata referente à publicação vinculada na Edição nº 2.061 – Ano VIII do Boletim Oficial de Seropédica, de 09 de abril de 2025.

Onde Lê-se: ... Seropédica, 09 de abril de 2025

Ler-se-á: ... Seropédica, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 388/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2055 – 07 de abril de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



ERRATA

Errata referente à publicação vinculada na Edição nº 2.061 – Ano VIII do Boletim Oficial de Seropédica, de 09 de abril de 2025.

Onde Lê-se: ... Seropédica, 09 de abril de 2025

Ler-se-á: ... Seropédica, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 392/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015A/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2055 – 07 de abril de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Errata referente à publicação vinculada na Edição nº 2.061 – Ano VIII do Boletim Oficial de Seropédica, de 09 de abril de 2025.

Onde Lê-se: ... Seropédica, 09 de abril de 2025

Ler-se-á: ... Seropédica, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 393/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015B/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2055 – 07 de abril de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



Errata referente à publicação vinculada na Edição nº 2.061 – Ano VIII do Boletim Oficial de Seropédica, de 09 de abril de 2025.

Onde Lê-se: ... Seropédica, 09 de abril de 2025

Ler-se-á: ... Seropédica, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 394/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.499/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015C/2025, onde o objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e T.J.D SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME.

- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 290433526
- FABIANA SILVA PIMENTA – DIRETOR DE MATERIAIS - MATRÍCULA 290433324
- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA – GERENTE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA: 290433717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2055 – 07 de abril de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 421/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CELIA MARTA DE OLIVEIRA RESENDE**, matrícula **2794**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, em caráter **DEFINITIVO**, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **03/04/2025**, conforme processo nº **1972/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 431/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 89/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização do 3º termo aditivo de contrato nº 89/2021, visando sua prorrogação, referente ao processo administrativo nº 5936/2021.

- 1) **Anderson Claudio Nogueira dos Santos** – Cargo: Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 290433632;
- 2) **Camila Francisco da Silva** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.
- 3) **Marcelo Jose Novaes de Abreu Junior** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 290433635.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025, em substituição a Portaria nº 286/2025.

Seropédica, 15 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e conceituando a habilitação dos estabelecimentos municipais para aderir no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) de acordo com o Plano de Ação Regional da Região Metropolitana 1 do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1.640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

Considerando a Deliberação CIB RJ Nº 9.146 de 18 de dezembro de 2024, que referenda a Deliberação conjunta Ad Referendum CIB RJ Nº 806 de 17 de dezembro de 2024 que pactua, conforme o Anexo I, os Planos de Ação das regiões da Baixada Litorânea, Centro Sul Fluminense, Médio Paraíba, Noroeste Fluminense e Metropolitana 1, do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, com a proposta de programação assistencial das Ofertas de Cuidado Integral - OCIs, assim como a Proposta de utilização dos recursos de incentivo à implementação das Ações e Estratégias do Programa Mais Acesso a Especialistas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.392, de 28 de dezembro de 2024 que distribui recursos para as Regiões de Saúde do Rio de Janeiro referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitados no código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, os estabelecimentos de saúde descritos no Anexo a esta Portaria contemplados no Plano de ação Regional, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Gestão	CNES	Instituição
Municipal	6902316	Centro Municipal de Especialidades Médicas
Municipal	2704269	Unidade Pré-Hospitalar Dr. José Buenos Lopes

Art. 2º - Os estabelecimentos habilitados ficam obrigados a registrar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do serviço/classificação: 170 – Comissões e Comitês/002 – Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



DECRETO Nº 2898 DE 15 ABRIL DE 2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira)** para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades 24hs), Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3034/2025

Folhas 79

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 18.350/2024 a folha 78, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios para as inscrições 34589, 34490, 34542, 34893, 34894, 34931, 34983 e 34981 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 14/04/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 290433448	

Folha de Informações

Processo nº 13.795/2023

Folhas 15

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 13.795/2023 a folhas 14, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 25658 referente ao exercício de 2024 , previsto nos Art. 43/44 da Lei 792/2022 , em favor de MARIA DA GLORIA DE ARAUJO MELO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em 14/04/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 290433448	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16.192/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – EDITAL Nº 90.012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER E CILINDRO DE IMAGEM.

Pelo presente, com fundamento nas Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/19, e manifestação positiva através de parecer da Controladoria Geral deste Município, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 para contratação de empresa especializada em fornecimento de TONER E CILINDRO DE IMAGEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedoras as empresas:

- **MARFAP COMERCIAL LTDA –CNPJ: 49.978.985/0001-13**, (LOTE 01, 02, 04, 06, 07 E 08: R\$3.274,00 – (Três mil, duzentos e setenta e quatro reais) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA – CNPJ: 09.423.106/0001-72** (LOTE 03: R\$31.200,00 – (Trinta e um mil e duzentos reais) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.369.839/0001-15** (LOTE 09: R\$1.272,00 – (Mil e duzentos e setenta e dois reais) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 33.158.832/0001-90** (LOTE 05: R\$1.320,00 – (Mil e trezentos e vinte reais) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.210.196/0001-00** (LOTE 10, 12, 13, 14 e 15: R\$39.638,40 – (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.106.687/0001-26** (LOTE 11: R\$8.400,00 – (Oito mil e quatrocentos reais) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final
- **SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 08.784.976/0002-95** (LOTE 16: R\$3.020,80 – (Três mil, vinte reais e oitenta centavos) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final

PUBLIQUE-SE.

À Comissão de Licitação para prosseguimento.

Seropédica, 07 de Abril de 2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr.290433926 - PMS



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº:022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 16 de abril de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matricula: 290433447

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Na Ordem de Serviço referente ao Processo Administrativo nº 076/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição nº2.066 - em 15 de abril de 2025, onde se lê:

* ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO, Matrícula nº 33351;

Leia-se:

* ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO, Matrícula nº 3351.

Seropédica – RJ, 15 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

